



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

**EXTRATO 1º ADITIVO ALTERAÇÃO CLÁUSULA CONTRATUAL CONTRATO 34/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 - PMMC**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: A empresa A empresa **VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.323.633/0001-00.

OBJETO: A cláusula 6.4 do Contrato nº 34/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

“6.4 - Informa-se ainda que todas as notas fiscais sofrerão retenção do imposto de renda na fonte, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores, não havendo necessidade de retenção de INSS haja vista que no presente contrato não ha cessão de mão de obra”.

Conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Administração e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações subseqüentes.

Matos Costa, SC, 19 de junho de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal